



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina a praça compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Avenida Imirim, situada no distrito da Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, como **“Praça Antonio Jose Paes”**.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como **“Praça Antonio Jose Paes”**, a área compreendida entre a Avenida Direitos Humanos (CODLOG 446459) e Avenida Imirim (CODLOG 090786), no Distrito da Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - (Setor 075, quadra 013, Lote 0001).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Setembro de 2022.

Paulo Frange
vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear o Sr. Antonio Jose Paes, um dos fundadores do Bairro da Vila Nova Cachoeirinha. Filho de um imigrante português, nasceu em São Paulo em 1930, cidade onde iniciou suas atividades como comerciante, tornando-se uma figura querida e reconhecida na região.

Ao longo de sua jornada, Antonio Paes, prosperou e se tornou um empresário de sucesso no segmento de pré-moldados de concreto com a criação da sua empresa, A.J Paes. O legado de seu empreendimento permanece firme até a atualidade, fruto de um esforço geracional, o negócio mantém-se ativo, sob a direção de seus descendentes.

Este emblemático munícipe foi ainda sócio fundador do Lions Club, do Clube dos Lojistas e membro do Conselho de Administração do Hospital da Vila Nova Cachoeirinha. Deixou um grandioso legado, principalmente no que tange seu caráter ilibado e sua notável habilidade em lidar com os vínculos e elos daqueles que passaram por sua vida, sendo um exemplo para todos.

Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

ANEXO I





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

ANEXO II



**CARTÓRIO
DE
SANTANA**
Rua Amarel Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (11) 2344-1717



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha nº 4 de 4 do proc.
nº 1-009 de 20-19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF: 11.440

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
***** ANTONIO JOSE PAES *****

MATRÍCULA:
119149 01 55 2015 4 00163 002 0097849-67

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 85 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE DE SÃO PAULO-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1273830X	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUIZ MARIA PAES e ANNA MARIA ***
RESIDENTE NA RUA PLÍNIO COLAS, 174, APTO. 63, BLOCO C, PARQUE MANDAGUI, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE - AS 16:00 H

DIA MES ANO
13 04 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NA RUA PLÍNIO COLAS, 174, PARQUE MANDAGUI - NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE
METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL, NEOPLASIA MALIGNA DE PELE, DIABETES MELLITUS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO TREMEMBÉ - CAPITAL.

DECLARANTE
ANTONIO JOSE PAES FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Francisco Batista de Souza, CRM Nº 86011 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
REGISTRO FEITO EM DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (16/04/2015), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 97207. O falecido fora casado em 185 núpcias com DIRCE RODRIGUES PAES. Deixou - viúva MARIA SEBASTIANA DA SILVA PAES, com quem foi casado em Vila Nova Cachoeirinha - Capital. Deixou os filhos maiores de nomes: LUIZ MARIA, ANTONIO JOSE, AMABEU CARLOS e LUCELENA. Deixou bens, não deixando testamento. O declarante ignora os elementos faltantes.. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
89 Subdistrito - Santana
Oficial: Vinicius Barbosa Oliveira
Município e Comarca de São Paulo-Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amarel Gama, 102, Santana,
São Paulo - SP, CEP - 02010-000
Tel/Fax: (11) 2344-1717 - email: cartoriodesantana@gmail.com

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de abril de 2015.

ANDRÉ RUGIERO SILVA
Escritor Autorizado

CARTÓRIO DE SANTANA
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
ANDRÉ RUGIERO SILVA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

119149-9-AA 000048259

ISENTO DE EMOLUMENTOS